



TERMO DE REFERÊNCIA

Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços de média e alta complexidade de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) referentes serviços de laboratório de análises clínicas, anatomia patológica e citologia para os municípios da Baixada Fluminense

Data de Elaboração: 17/12/2025

Atualizado em 27 janeiro/2026

Atualizado em 05 de março/2026



1. OBJETO

- 1.1. Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde nos municípios da Baixada Fluminense, na prestação de serviços de laboratório de análises clínicas, anatomia patológica e citologia para os municípios da Baixada Fluminense discriminados no SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM (Órteses e Próteses e Materiais Especiais) do SUS, dos Municípios que compõem o CISBAF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense.
- 1.2. Trata-se de credenciamento para prestação de serviços médicos, sem previsão de quantitativos fixos, sendo a contratação realizada conforme demanda. Para atender à exigência do sistema, adota-se como valor estimado o teto financeiro máximo definido para utilização dos procedimentos credenciados, conforme parâmetros fixados pelos Municípios consorciados
- 1.3. Considerando o objeto da presente contratação, restam presentes os pressupostos para enquadramento na contratação direta, por **inexigibilidade**, conforme previsto no inciso IV do **caput** do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 96 e seguintes da Resolução 003/2024;

2. ESPECIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E DO VALOR

- a. Fica estabelecido para o processo deste TERMO, que o valor de referência para pagamento dos serviços descritos será conforme Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM (Órteses e Próteses e Materiais Especiais) do SUS.
- b. Para fins de credenciamento segue a tabela:



Ministério da Saúde - MS							
Secretaria de Atenção à Saúde							
Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS							
Competência:	nov/23						
Situação do Procedimento:	Publicado						
Consultar:	Todos						
Grupo:	02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica						
Subgrupo:	02 - Diagnóstico em laboratório clínico						
Modalidade:	Ambulatorial						
Código	Nome	Serviço Classificação	Código Serviço	CBO	Valor SUS	Fator Regional	Valor Total
202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	145	001	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 2,01	R\$ 0,00	R\$ 2,01
202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	145	001	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 10,00	R\$ 0,00	R\$ 10,00
202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	145	001	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 1,85	R\$ 0,00	R\$ 1,85
202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	145	001	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 9,00	R\$ 0,00	R\$ 9,00
202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	145	001	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 3,68	R\$ 0,00	R\$ 3,68



202010180	DOSAGEM DE AMILASE	145	001	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 2,25	R\$ 0,00	R\$ 2,25
202010198	DOSAGEM DE AMONIA	145	001	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 3,51	R\$ 0,00	R\$ 3,51
202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	145	001	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 2,01	R\$ 0,00	R\$ 2,01
202010210	DOSAGEM DE CALCIO	145	001	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 1,85	R\$ 0,00	R\$ 1,85
202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	145	001	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 3,51	R\$ 0,00	R\$ 3,51
202010260	DOSAGEM DE CLORETO	145	001	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 1,85	R\$ 0,00	R\$ 1,85
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	145	001	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 3,51	R\$ 0,00	R\$ 3,51
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	145	001	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 3,51	R\$ 0,00	R\$ 3,51
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	145	001	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 1,85	R\$ 0,00	R\$ 1,85



202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	145	001	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 3,68	R\$ 0,00	R\$ 3,68
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	145	001	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 1,85	R\$ 0,00	R\$ 1,85
202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	145	001	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 3,68	R\$ 0,00	R\$ 3,68
202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	145	001	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 4,12	R\$ 0,00	R\$ 4,12
202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	145	001	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 3,68	R\$ 0,00	R\$ 3,68
202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	145	001	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 15,59	R\$ 0,00	R\$ 15,59
202010392	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	145	001	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 3,51	R\$ 0,00	R\$ 3,51
202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	145	001	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 2,01	R\$ 0,00	R\$ 2,01



202010317	DOSAGEM DE CREATININA	145	001	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 1,85	R\$ 0,00	R\$ 1,85
202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	145	001	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 3,68	R\$ 0,00	R\$ 3,68
202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	145	001	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 4,12	R\$ 0,00	R\$ 4,12
202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	145	001	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 3,68	R\$ 0,00	R\$ 3,68
202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	145	001	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 15,59	R\$ 0,00	R\$ 15,59
202010392	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	145	001	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 3,51	R\$ 0,00	R\$ 3,51
202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	145	001	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 2,01	R\$ 0,00	R\$ 2,01
202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	145	001	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 3,51	R\$ 0,00	R\$ 3,51
202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	145	001	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 3,51	R\$ 0,00	R\$ 3,51



202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	145	001	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 1,85	R\$ 0,00	R\$ 1,85
202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	145	001	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 3,68	R\$ 0,00	R\$ 3,68
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	145	001	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 7,86	R\$ 0,00	R\$ 7,86
202010554	DOSAGEM DE LIPASE	145	001	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 2,25	R\$ 0,00	R\$ 2,25
202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	145	001	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 2,01	R\$ 0,00	R\$ 2,01
202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	145	001	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 1,85	R\$ 0,00	R\$ 1,85
202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	145	001	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 1,40	R\$ 0,00	R\$ 1,40
202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	145	001	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 1,85	R\$ 0,00	R\$ 1,85
202010635	DOSAGEM DE SODIO	145	001	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 1,85	R\$ 0,00	R\$ 1,85



202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA (TGO)	145	001	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 2,01	R\$ 0,00	R\$ 2,01
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	145	001	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 2,01	R\$ 0,00	R\$ 2,01
202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	145	001	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 4,12	R\$ 0,00	R\$ 4,12
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	145	001	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 3,51	R\$ 0,00	R\$ 3,51
202010694	DOSAGEM DE UREIA	145	001	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 1,85	R\$ 0,00	R\$ 1,85
202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	145	001	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 15,24	R\$ 0,00	R\$ 15,24
202010724	ELETROFORESE DE PROTEINAS	145	001	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 4,42	R\$ 15,48	R\$ 19,90
202010759	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTE ORAIS	145	001	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 6,55	R\$ 0,00	R\$ 6,55
202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	145	001	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 15,24	R\$ 0,00	R\$ 15,24



202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	145	002	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225185 Médico hematologista 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 2,73	R\$ 0,00	R\$ 2,73
202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	145	002	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225185 Médico hematologista 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 2,73	R\$ 0,00	R\$ 2,73
202020070	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	145	002	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225185 Médico hematologista 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 2,73	R\$ 0,00	R\$ 2,73
202020096	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	145	002	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225185 Médico hematologista 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 2,73	R\$ 0,00	R\$ 2,73
202020100	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	145	002	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225185 Médico hematologista 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 9,00	R\$ 0,00	R\$ 9,00
202020126	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	145	002	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225185 Médico hematologista 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 2,85	R\$ 2,73	R\$ 5,58
202020134	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	145	002	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225185 Médico hematologista 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 5,77	R\$ 0,00	R\$ 5,77



202020142	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	145	002	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225185 Médico hematologista 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 2,73	R\$ 0,00	R\$ 2,73
202020150	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	145	002	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225185 Médico hematologista 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 2,73	R\$ 0,00	R\$ 2,73
202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	145	002	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225185 Médico hematologista 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 7,61	R\$ 25,95	R\$ 33,56
202020207	DOSAGEM DE FATOR V	145	002	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225185 Médico hematologista 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 4,73	R\$ 50,21	R\$ 54,94
202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	145	002	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225185 Médico hematologista 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 8,09	R\$ 52,79	R\$ 60,88
202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	145	002	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225185 Médico hematologista 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 6,63	R\$ 23,03	R\$ 29,66
202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	145	002	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225185 Médico hematologista 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 15,00	R\$ 98,90	R\$ 113,90



202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	145	002	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225185 Médico hematologista 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 18,91	R\$ 70,37	R\$ 89,28
202020258	DOSAGEM DE FATOR X	145	002	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225185 Médico hematologista 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 6,66	R\$ 70,58	R\$ 77,24
202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	145	002	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225185 Médico hematologista 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 9,11	R\$ 37,55	R\$ 46,66
202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	145	002	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225185 Médico hematologista 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 10,51	R\$ 83,57	R\$ 94,08
202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	145	002	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225185 Médico hematologista 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 6,66	R\$ 55,52	R\$ 62,18
202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	145	002	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225185 Médico hematologista 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 4,60	R\$ 0,00	R\$ 4,60
202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	145	002	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225185 Médico hematologista 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 1,53	R\$ 0,00	R\$ 1,53



202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	145	002	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225185 Médico hematologista 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 2,73	R\$ 22,27	R\$ 25,00
202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	145	002	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225185 Médico hematologista 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 5,41	R\$ 21,78	R\$ 27,19
202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	145	002	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225185 Médico hematologista 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 2,73	R\$ 0,00	R\$ 2,73
202020371	HEMATOCRITO	145	002	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225185 Médico hematologista 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 1,53	R\$ 0,00	R\$ 1,53
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	145	002	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225185 Médico hematologista 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 4,11	R\$ 0,00	R\$ 4,11
202020398	LEUCOGRAMA	145	002	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225185 Médico hematologista 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 2,73	R\$ 0,00	R\$ 2,73
202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	145	002	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225185 Médico hematologista 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 4,11	R\$ 0,00	R\$ 4,11



202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	145	002	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225185 Médico hematologista 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 2,73	R\$ 0,00	R\$ 2,73
202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	145	002	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225185 Médico hematologista 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 2,73	R\$ 0,00	R\$ 2,73
202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	145	002	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225185 Médico hematologista 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 2,73	R\$ 0,00	R\$ 2,73
202020509	PROVA DO LAÇO	145	002	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225185 Médico hematologista 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 2,73	R\$ 0,00	R\$ 2,73
202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	145	002	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225185 Médico hematologista 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 2,73	R\$ 0,00	R\$ 2,73
202020550	DOSAGEM DE PROTEINA C FUNCIONAL	145	002	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225185 Médico hematologista 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 75,00	R\$ 0,00	R\$ 75,00
202020568	DOSAGEM DE PROTEINA S FUNCIONAL	145	002	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225185 Médico hematologista 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 125,00	R\$ 0,00	R\$ 125,00



202020576	PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LÚPICO	145	002	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225185 Médico hematologista 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 110,00	R\$ 0,00	R\$ 110,00
202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	145	003	225185 Médico hematologista 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 15,00	R\$ 0,00	R\$ 15,00
202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	145	003	225185 Médico hematologista 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 15,00	R\$ 0,00	R\$ 15,00
202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	145	003	225185 Médico hematologista 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 15,00	R\$ 0,00	R\$ 15,00
202030040	DETECÇÃO DE ÁCIDOS NUCLEICOS DO HIV-1 (QUALITATIVO)	145	003	225185 Médico hematologista 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 65,00	R\$ 0,00	R\$ 65,00
202030059	DETECÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	145	003	225185 Médico hematologista 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 96,00	R\$ 406,80	R\$ 502,80
202030067	DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50)	145	003	225185 Médico hematologista 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 9,25	R\$ 190,75	R\$ 200,00



202030075	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	145	003	225185 Médico hematologista 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 2,83	R\$ 0,00	R\$ 2,83
202030083	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	145	003	225185 Médico hematologista 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 9,25	R\$ 0,00	R\$ 9,25
202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	145	003	225185 Médico hematologista 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 15,06	R\$ 0,00	R\$ 15,06
202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	145	003	225185 Médico hematologista 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 16,42	R\$ 0,00	R\$ 16,42
202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	145	003	225185 Médico hematologista 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 17,16	R\$ 0,00	R\$ 17,16
202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	145	003	225185 Médico hematologista 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 17,16	R\$ 0,00	R\$ 17,16
202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	145	003	225185 Médico hematologista 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 17,16	R\$ 0,00	R\$ 17,16



202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	145	003	225185 Médico hematologista 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 9,25	R\$ 0,00	R\$ 9,25
202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	145	003	225185 Médico hematologista 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 17,16	R\$ 0,00	R\$ 17,16
202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	145	003	225185 Médico hematologista 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 2,83	R\$ 0,00	R\$ 2,83
202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	145	003	225185 Médico hematologista 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 298,48	R\$ 0,00	R\$ 298,48
202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	145	003	225185 Médico hematologista 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 85,00	R\$ 0,00	R\$ 85,00
202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	145	003	225185 Médico hematologista 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 10,00	R\$ 0,00	R\$ 10,00
202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	145	003	225185 Médico hematologista 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 18,55	R\$ 0,00	R\$ 18,55



202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	145	003	225185 Médico hematologista 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 17,16	R\$ 0,00	R\$ 17,16
202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	145	003	225185 Médico hematologista 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 18,55	R\$ 0,00	R\$ 18,55
202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	145	003	225185 Médico hematologista 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 18,55	R\$ 0,00	R\$ 18,55
202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	145	003	225185 Médico hematologista 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 2,83	R\$ 2,75	R\$ 5,58
202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	145	003	225185 Médico hematologista 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 17,16	R\$ 0,00	R\$ 17,16
202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	145	003	225185 Médico hematologista 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 18,55	R\$ 0,00	R\$ 18,55
202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	145	003	225185 Médico hematologista 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 18,55	R\$ 0,00	R\$ 18,55
202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	145	003	225185 Médico hematologista 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 18,55	R\$ 0,00	R\$ 18,55



202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	145	003	225185 Médico hematologista 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 9,25	R\$ 0,00	R\$ 9,25
202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	145	003	225185 Médico hematologista 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 2,83	R\$ 0,00	R\$ 2,83
202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	145	003	225185 Médico hematologista 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 11,00	R\$ 0,00	R\$ 11,00
202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	145	003	225185 Médico hematologista 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 16,97	R\$ 0,00	R\$ 16,97
202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	145	003	225185 Médico hematologista 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 18,55	R\$ 18,62	R\$ 37,17
202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	145	003	225185 Médico hematologista 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 18,55	R\$ 46,21	R\$ 64,76
202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	145	003	225185 Médico hematologista 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 17,16	R\$ 46,58	R\$ 63,74



202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	145	003	225185 Médico hematologista 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 17,16	R\$ 62,75	R\$ 79,91
202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	145	003	225185 Médico hematologista 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 17,16	R\$ 55,84	R\$ 73,00
202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	145	003	225185 Médico hematologista 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 17,16	R\$ 12,58	R\$ 29,74
202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	145	003	225185 Médico hematologista 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 18,55	R\$ 0,00	R\$ 18,55
202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	145	003	225185 Médico hematologista 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 18,55	R\$ 0,00	R\$ 18,55
202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	145	003	225185 Médico hematologista 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 17,16	R\$ 0,00	R\$ 17,16
202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	145	003	225185 Médico hematologista 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 17,16	R\$ 0,00	R\$ 17,16



202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	145	003	225185 Médico hematologista 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 17,16	R\$ 0,00	R\$ 17,16
202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	145	003	225185 Médico hematologista 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 17,16	R\$ 0,00	R\$ 17,16
202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	145	003	225185 Médico hematologista 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 13,35	R\$ 0,00	R\$ 13,35
202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	145	003	225185 Médico hematologista 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 18,55	R\$ 0,00	R\$ 18,55
202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	145	003	225185 Médico hematologista 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 18,55	R\$ 0,00	R\$ 18,55
202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	145	003	225185 Médico hematologista 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 2,83	R\$ 0,00	R\$ 2,83
202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	145	003	225185 Médico hematologista 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 4,10	R\$ 0,00	R\$ 4,10



202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	145	003	225185 Médico hematologista 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 9,25	R\$ 5,62	R\$ 14,87
202031195	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	145	003	225185 Médico hematologista 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 17,16	R\$ 0,00	R\$ 17,16
202031217	DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	145	003	225185 Médico hematologista 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 13,35	R\$ 0,00	R\$ 13,35
202031241	GENOTIPAGEM DO HIV	145	003	225185 Médico hematologista 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
202031250	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV-1	145	003	225185 Médico hematologista 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 65,00	R\$ 0,00	R\$ 65,00
202031268	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WESTERN-BLOT)	145	003	225185 Médico hematologista 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 85,00	R\$ 0,00	R\$ 85,00
202031284	ANTIBETA 2 GLICOPROTEINA I -IGG	145	003	225185 Médico hematologista 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 125,00	R\$ 0,00	R\$ 125,00
202031292	DOSAGEM DE ANTI-BETA-2-GLICOPROTEÍNA I - IGM	145	003	225185 Médico hematologista 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 125,00	R\$ 0,00	R\$ 125,00



Cisbaf
202040038

				221105 Biólogo 221205 Biomédico			
202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	145	003	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 3,04	R\$ 0,00	R\$ 3,04
202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	145	004	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 1,65	R\$ 0,00	R\$ 1,65
202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	145	004	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 1,65	R\$ 0,00	R\$ 1,65
202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	145	004	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 1,65	R\$ 0,00	R\$ 1,65
202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	145	004	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 1,65	R\$ 0,00	R\$ 1,65
202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	145	004	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 1,65	R\$ 0,00	R\$ 1,65
202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	145	004	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 1,65	R\$ 0,00	R\$ 1,65
202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	145	004	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 1,65	R\$ 3,55	R\$ 5,20
202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	145	005	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 3,70	R\$ 0,00	R\$ 3,70
202050025	CLEARANCE DE CREATININA	145	005	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico	R\$ 3,51	R\$ 0,00	R\$ 3,51



Cisbaf
202050041

				225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial			
202050041	CLEARANCE DE UREIA	145	005	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 3,51	R\$ 0,00	R\$ 3,51
202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	145	005	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 2,04	R\$ 0,00	R\$ 2,04
202060012	DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE	145	006	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225315 Médico em medicina nuclear 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 12,54	R\$ 0,00	R\$ 12,54
202060039	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	145	006	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225315 Médico em medicina nuclear 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 14,69	R\$ 0,00	R\$ 14,69
202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	145	006	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225315 Médico em medicina nuclear 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 10,20	R\$ 51,15	R\$ 61,35
202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	145	006	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225315 Médico em medicina nuclear 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 6,72	R\$ 0,00	R\$ 6,72
202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	145	006	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225315 Médico em medicina nuclear 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 6,72	R\$ 49,06	R\$ 55,78
202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	145	006	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225315 Médico em medicina nuclear 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 14,12	R\$ 0,00	R\$ 14,12

 202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	145	006	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225315 Médico em medicina nuclear 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 11,53	R\$ 0,00	R\$ 11,53
202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	145	006	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225315 Médico em medicina nuclear 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 14,38	R\$ 0,00	R\$ 14,38
202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	145	006	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225315 Médico em medicina nuclear 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 9,86	R\$ 0,00	R\$ 9,86
202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	145	006	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225315 Médico em medicina nuclear 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 11,25	R\$ 27,76	R\$ 39,01
202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	145	006	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225315 Médico em medicina nuclear 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 11,71	R\$ 0,00	R\$ 11,71
202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	145	006	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225315 Médico em medicina nuclear 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 10,15	R\$ 0,00	R\$ 10,15
202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	145	006	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225315 Médico em medicina nuclear 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 11,55	R\$ 0,00	R\$ 11,55
202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	145	006	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225315 Médico em medicina nuclear 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 11,12	R\$ 26,05	R\$ 37,17
202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	145	006	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225315 Médico em medicina nuclear	R\$ 14,15	R\$ 0,00	R\$ 14,15



Cisbaf

202060209

DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA

145

006

225335 Médico patologista clínico /
medicina laboratorial

R\$ 15,35

R\$ 0,00

R\$ 15,35

202060217

DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG,
BETA HCG)

145

006

221105 Biólogo
221205 Biomédico
223415 Farmacêutico analista clínico
225315 Médico em medicina nuclear
225335 Médico patologista clínico /
medicina laboratorial

R\$ 7,85

R\$ 0,00

R\$ 7,85

202060225

DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)

145

006

221105 Biólogo
221205 Biomédico
223415 Farmacêutico analista clínico
225315 Médico em medicina nuclear
225335 Médico patologista clínico /
medicina laboratorial

R\$ 10,21

R\$ 0,00

R\$ 10,21

202060233

DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)

145

006

221105 Biólogo
221205 Biomédico
223415 Farmacêutico analista clínico
225315 Médico em medicina nuclear
225335 Médico patologista clínico /
medicina laboratorial

R\$ 7,89

R\$ 0,00

R\$ 7,89

202060241

DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)

145

006

221105 Biólogo
221205 Biomédico
223415 Farmacêutico analista clínico
225315 Médico em medicina nuclear
225335 Médico patologista clínico /
medicina laboratorial

R\$ 8,97

R\$ 0,00

R\$ 8,97

202060250

DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)

145

006

221105 Biólogo
221205 Biomédico
223415 Farmacêutico analista clínico
225315 Médico em medicina nuclear
225335 Médico patologista clínico /
medicina laboratorial

R\$ 8,96

R\$ 0,00

R\$ 8,96

202060268

DOSAGEM DE INSULINA

145

006

221105 Biólogo
221205 Biomédico
223415 Farmacêutico analista clínico
225315 Médico em medicina nuclear
225335 Médico patologista clínico /
medicina laboratorial

R\$ 10,17

R\$ 0,00

R\$ 10,17



Cisbaf
202060276

202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	145	006	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225315 Médico em medicina nuclear 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 43,13	R\$ 0,00	R\$ 43,13
202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	145	006	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225315 Médico em medicina nuclear 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 10,22	R\$ 0,00	R\$ 10,22
202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	145	006	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225315 Médico em medicina nuclear 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 10,15	R\$ 0,00	R\$ 10,15
202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	145	006	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225315 Médico em medicina nuclear 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 15,35	R\$ 0,00	R\$ 15,35
202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	145	006	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225315 Médico em medicina nuclear 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 13,11	R\$ 27,78	R\$ 40,89
202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	145	006	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225315 Médico em medicina nuclear 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 10,43	R\$ 0,00	R\$ 10,43
202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	145	006	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225315 Médico em medicina nuclear 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 13,11	R\$ 0,00	R\$ 13,11



Cisbaf 202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	145	006	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225315 Médico em medicina nuclear 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 15,35	R\$ 0,00	R\$ 15,35
202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	145	006	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225315 Médico em medicina nuclear 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 8,76	R\$ 0,00	R\$ 8,76
202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	145	006	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225315 Médico em medicina nuclear 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 11,60	R\$ 0,00	R\$ 11,60
202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	145	006	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225315 Médico em medicina nuclear 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 8,71	R\$ 0,00	R\$ 8,71
202060462	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	145	006	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225315 Médico em medicina nuclear 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 8,43	R\$ 0,00	R\$ 8,43
202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	145	008	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 3,68	R\$ 0,00	R\$ 3,68
202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	145	008	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 15,65	R\$ 0,00	R\$ 15,65
202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	145	008	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 13,13	R\$ 0,00	R\$ 13,13



Cisbaf 202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	145	008	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 13,48	R\$ 0,00	R\$ 13,48
202070140	DOSAGEM DE CADMIO	145	008	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 6,55	R\$ 0,00	R\$ 6,55
202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	145	008	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 17,53	R\$ 0,00	R\$ 17,53
202070190	DOSAGEM DE COBRE	145	008	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 3,51	R\$ 0,00	R\$ 3,51
202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	145	008	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 35,22	R\$ 0,00	R\$ 35,22
202070255	DOSAGEM DE LITIO	145	008	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 2,25	R\$ 0,00	R\$ 2,25
202070352	DOSAGEM DE ZINCO	145	008	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 15,65	R\$ 0,00	R\$ 15,65
202080013	ANTIBIOGRAMA	145	009	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 4,98	R\$ 21,03	R\$ 26,01



Cisbaf 202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	145	009	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 13,33	R\$ 0,00	R\$ 13,33
202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	145	009	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 4,20	R\$ 0,00	R\$ 4,20
202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	145	009	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 4,20	R\$ 0,00	R\$ 4,20
202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	145	009	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 4,20	R\$ 0,00	R\$ 4,20
202080072	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	145	009	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 2,80	R\$ 0,00	R\$ 2,80
202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	145	009	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 5,62	R\$ 0,00	R\$ 5,62
202080110	CULTURA PARA BAAR	145	009	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 5,63	R\$ 0,00	R\$ 5,63
202080153	HEMOCULTURA	145	009	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 11,49	R\$ 0,00	R\$ 11,49



Cisbaf 202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	145	009	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 5,04	R\$ 0,00	R\$ 5,04
202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	145	009	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 2,01	R\$ 0,00	R\$ 2,01
202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	145	009	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 1,89	R\$ 0,00	R\$ 1,89
0202090264	ESPERMOGRAMA	145	010	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 4,80	R\$ 0,00	R\$ 4,80
202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	145	012	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 5,50	R\$ 0,00	R\$ 5,50
202110095	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	145	012	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 8,00	R\$ 0,00	R\$ 8,00
202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	145	012	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 10,65	R\$ 0,00	R\$ 10,65
202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	145	013	225185 Médico hematologista 223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 1,37	R\$ 5,32	R\$ 6,69
202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	145	012	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 1,37	R\$ 0,00	R\$ 1,37



202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	145	012	223415 Farmacêutico analista clínico 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial 221105 Biólogo 221205 Biomédico	R\$ 2,73	R\$ 0,00	R\$ 2,73
203020022	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PEÇA CIRURGICA	120	001	225148 Médico anatomopatologista	R\$ 61,77	R\$ 111,23	R\$ 173,00
203020030	EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)	120	001	223244 Cirurgião dentista - patologista bucal 225148 Médico anatomopatologista 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 40,78	R\$ 79,22	R\$ 120,00
203020049	IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	120	001	221205 Biomédico 223244 Cirurgião dentista - patologista bucal 223415 Farmacêutico analista clínico 225148 Médico anatomopatologista 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 131,52	R\$ 228,48	R\$ 360,00
203020065	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	120	001	225148 Médico anatomopatologista 225305 Médico citopatologista	R\$ 45,83	R\$ 34,03	R\$ 79,86
203020073	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PEÇA CIRURGICA	120	001	225148 Médico anatomopatologista 225305 Médico citopatologista	R\$ 61,77	R\$ 133,19	R\$ 194,96
203020081	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA	120	001	225148 Médico anatomopatologista	R\$ 40,78	R\$ 13,22	R\$ 54,00
0203010019	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA- Registro no SISCOLO	120	002	221105 Biólogo 221205 Biomédico 223415 Farmacêutico analista clínico 225148 Médico anatomopatologista 225305 Médico citopatologista 225325 Médico patologista 225335 Médico patologista clínico / medicina laboratorial	R\$ 13,72	R\$ 17,64	R\$ 31,36



- c. O foco do credenciamento em escala não é fixar teto de procedimentos por Município e Prestador.
- d. Cada Município terá no seu contrato de programa um valor global e mensalmente definirá qual saldo financeiro será utilizado naquela competência para realização dos procedimentos.
- e. Compete ao CISBAF o controle do recurso provisionado para este objeto, devendo observar o teto financeiro.
- f. Os prestadores devem preencher o anexo do Edital com mínimo de vagas dentro da competência que irá dispor para cada procedimento credenciado, sendo o agendamento feito pelo CISBAF de acordo com critérios pactuados junto aos gestores Municipais

3. JUSTIFICATIVA

3.1. O presente processo de contratação tem como base nos princípios administrativos da publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, bem como em critérios técnicos, para a contratação de serviços de laboratório de análises clínicas, anatomia patológica e citologia, para a competência 2025.

3.2. Se faz necessário o credenciamento de empresa para prestação serviços de laboratório de análises clínicas, anatomia patológica e citologia para Municípios que compõem o CISBAF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense e/ou que aderirem ao Marque Fácil tendo em vista um gargalo do SUS pela insuficiência de oferta, frequentemente chamada de “vazio assistencial da média complexidade”.

3.3. Esta contratação tem como intento variedade de prestadores gerando concorrência pela qualidade do atendimento; maior oferta, possibilitando o atendimento dentro da competência publicizada em um cronograma publicado no início do ano; credibilidade junto aos prestadores por garantir pagamento em data previamente estabelecida; credibilidade junto aos pacientes pela ampliação do acesso a exame laboratoriais com redução do prazo de marcação; ampliar a oferta de serviços na Região, movimentando a economia (gerando ISS).

3.4. Por todo o exposto, e considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, que dispõe que a Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas, que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

3.5. Considerando a Lei nº 8080 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a



promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

3.6. Considerando a Lei nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

3.7. Considerando a legislação e o exposto acima, o CISBAF operacionalizará a contratação de prestadores de serviços de laboratório de análises clínicas, anatomia patológica e citologia, elencados neste termo de referência, visando o atendimento dos usuários do SUS na Baixada Fluminense.

3.8. A justificativa, a fundamentação e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizados em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares realizados pela Unidade Requisitante.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 Necessário se faz o credenciamento de empresa para na prestação de serviços de saúde de laboratório de análises clínicas, anatomia patológica e citologia, incluindo, exames bioquímicos, exames hematológicos e hemostasia, exames sorológicos e imunológicos, exames coprológicos, exames de uroanálises, exames hormonais, exames toxicológicos e de monitoração terapêutica, exames microbiológicos, exames em outros líquidos, exames de genética, exames para triagem neonatal, exames imuno hematológicos, exames citopatológicos, exames anatomopatológicos para todos os municípios que compõem o cisbaf (Japeri, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados, São João de Meriti, Seropédica, Belford Roxo, Itaguaí, Magé, Caxias, Engenheiro Paulo de Frontin) tendo em vista um gargalo do SUS pela insuficiência de oferta, frequentemente chamada de “vazio assistencial da média complexidade”.

Esta contratação tem como intento variedade de prestadores gerando concorrência pela qualidade do atendimento; maior oferta, possibilitando o atendimento dentro do mês; credibilidade junto aos prestadores por garantir pagamento em data previamente estabelecida; credibilidade junto aos pacientes pela ampliação do acesso as consultas e exames especializados com redução do prazo de marcação; ampliar a oferta de serviços na Região, movimentando a economia (gerando ISS).

O detalhamento da solução consta no Estudo Técnico Preliminar



5. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO E COOPERATIVAS

- 5.1. Não será admitida a participação de pessoas jurídicas em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, por não se tratar de execução contratual de dimensão de alta complexidade e grande vulto financeiro.

6. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ENTE(S) CONSORCIADO(S)

6.1 Trata-se de um Programa Trata-se de um Programa de adesão voluntária através de contrato de programa, onde todos os Municípios que compõem o Cisbaf que estejam com a cota consorcial em dia poderão participar.

6.2 Sendo a Cota Consorcial destinada à manutenção do Cisbaf, inclusive, os serviços ora pactuados, o atraso no repasse consecutivo de 03 (três) Cotas Consorciais, previstas em regular Contrato de Rateio, previamente pactuado, poderá, por ato discricionário daquele, ensejar a suspensão do agendamento de consultas e procedimentos médicos.

São Municípios que compõem o CISBAF

ITEM Nº	MUNICÍPIOS
01	Município de Belford Roxo
02	Município de Duque de Caxias
03	Município de Itaguaí
04	Município de Japeri
05	Município de Magé
06	Município de Mesquita
07	Município de Nilópolis
08	Município de Nova Iguaçu
09	Município de Paracambi
10	Município de Queimados
11	Município de São João de Meriti
12	Município de Seropédica

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 7.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da data indicada na Ordem de Serviço a ser emitido pela Secretaria Executiva do Cisbaf, após a sua formalização e publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);



7.2. O prazo de execução dos serviços poderá ser prorrogado desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, nos termos do art. 6º, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATADA

8.1 Os interessados em participar deste Termo deverão possuir capacidade instalada e estarem com CNES de acordo com Serviço e Classificação exigida e descrita no SIGTAP, conforme Tabela apresentada no item 2.

8.2 Poderão participar do presente processo de credenciamento todas as clínicas/laboratórios localizados no Estado do Rio de Janeiro, que comprovarem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos nas condições gerais e na forma do Edital de Chamamento Público.

8.3 Os procedimentos somente poderão ser realizados com a GUIA DE ENCAMINHAMENTO emitida pela Secretaria Municipal de Saúde que participe deste Edital de Chamamento Público, listados no item 6 e 7 do Termo de Referência;

8.4 O serviço deverá ser iniciado e executado imediatamente após assinatura e publicação do Contrato;

8.5 O Prestador estará Credenciado no CISBAF e todos os Municípios consorciados que participarem terão acesso a quaisquer um fornecedor, independente do seu domicílio;

8.6 A capacidade instalada total do prestador, bem como a proposta de oferta da agenda para o CISBAF, deverá ser informada através de um quadro descritivo. Este quantitativo será ofertado obrigatoriamente via Sistema de Agendamento do Marque Fácil ou outro que venha a substituir;

8.7 Não fazer qualquer distinção entre o atendimento destinado aos pacientes do SUS e os demais pacientes atendidos pelo prestador;

8.8 Cobrança de qualquer valor excedente para os procedimentos constantes neste edital, dos pacientes ou de seus responsáveis, acarretará na imediata rescisão do contrato e sujeição de Declaração de Inidoneidade e Responsabilização Civil e Criminal;

8.9 Manter-se, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de credenciamento e qualificação exigidas, devendo comunicar ao contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato e dos serviços prestados;

8.10 Todas as etapas estarão dentro de um SISTEMA INFORMATIZADO;

8.11 Todos os prestadores credenciados estarão inseridos nesse sistema para que o AGENDADOR MUNICIPAL tenha acesso e escolha o que melhor atender a demanda do momento.

8.12 Após o agendamento, o sistema gera uma Guia de Atendimento que é entregue ao paciente.



- 8.13** O paciente deverá comparecer no dia marcado levando a Guia de Atendimento;
- 8.14** O prestador confere o código de barras da Guia de Atendimento e registra a presença do paciente, prioritariamente por Reconhecimento Facial.
- 8.15** Caso seja identificado que o paciente não possua no banco de dados a foto que permita o reconhecimento facial, o prestador deverá realizar a captura da foto no sistema para posterior validação pelo município de vinculação do paciente
- 8.16** No encerramento da competência, o Cisbaf irá realizar a conferencia das consultas realizadas pelos prestadores, sendo o método prioritário o relatorio com validação por Reconhecimento Facial.;
- 8.17** No caso de não haver relatorio por Reconhecimnto Facial de todos os procedimentos, estes procedimentos deverão ter comprovação através da Guia de Encaminhamento assinada pelo paciente ou responsável legal do paciente que constem no relatório analítico do Sistema de Agendamento utilizado pelo CISBAF na competencia analisada e copia de um documento com foto e assinatura para possivel comparação da mesma;
- 8.18** Só será liberado o agendamento no próximo mês, após o Município iinserir via Sistema de Agendamento o saldo financeiro para aquela competencia;
- 8.19** O Cisbaf irá emitir o relatorio dos gastos efetivos para cada município;
- 8.20** Cada município irá realizar o pagamento do seu valor gasto dos exames efetivamente realizados;
- 8.21** O Cisbaf pagará aos Prestadores em data previamente publicada em um cronograma;
- 8.22** No caso do não pagamento pelo Municipio, o mesmo ficará suspenso para novos agendamentos até a quitação do debito;
- 8.23** Atender aos usuários do SUS dos Municípios que compõem o CISBAF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense, com elevado padrão de eficiência e estrita observância ao Código de Ética da respectiva categoria profissional, sujeitando-se, ainda, às regras do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078/90, e da Lei nº 14.133/21, no que couber;
- 8.24** Cumprir prontamente, por ocasião da realização dos serviços, os procedimentos e orientações técnico-operacionais constantes das Tabelas de serviços acordada entre as partes;
- 8.25** Manter, enquanto durar o ajuste, todas as condições que ensejaram o credenciamento, particularmente no que se refere à atualização de documentos;
- 8.26** Efetuar o pagamento de seguros, encargos fiscais e sociais, bem como de quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução deste contrato;
- 8.27** Comunicar ao gestor deste Contrato, de forma clara e detalhada, todas as ocorrências



anormais verificadas na execução dos serviços;

8.28 Cumprir as normas preestabelecidas neste de Termo de Referência de prestação de Serviço;

8.29 Disponibilizar profissionais capacitados e habilitados para o exercício das funções previstas;

8.30 Realizar periodicamente avaliação de produtividade e eficiência dos profissionais;

8.31 Realizar substituições imediatas em caso de descumprimento/abandono de escalas;

8.32 Realizar substituições de profissionais que não atendam aos requisitos deste Termo de Referência;

8.33 Disponibilizar meios de identificação dos profissionais (crachá);

8.34 Especificar a equipe técnica, constando: habilidades/experiência, número do registro do profissional no seu respectivo conselho no ato da assinatura do contrato;

8.35 Disponibilizar um profissional legalmente habilitado como responsável técnico, conforme disposto na RDC nº. 7862/2023

8.36 Disponibilizar meios para confecção de escalas, produção de relatórios em sede/escritório próprio, não sendo permitida a utilização de recursos deste Termo de Referência;

8.37 A CONTRATADA é responsável pela indenização de dano causado ao paciente, aos órgãos do SUS e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de ação ou omissão voluntária ou de negligência, imperícia ou imprudência praticados por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando assegurado à CONTRATADA o direito de regresso;

8.38 Justificar a CONTRATANTE ou o seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão da não realização de qualquer ato profissional necessário à execução dos procedimentos previstos neste Termo de Referência;

8.39 Informar à CONTRATANTE, sempre que solicitado, todos os dados sobre quantitativo de procedimentos realizados;

8.40 Facilitar a CONTRATANTE o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores da ONTRATANTE designados para tal fim, de acordo com os artigos 15, incisos I e XI, e artigo 17, incisos II e XI, da Lei Federal 8.080/90;

8.41 Deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme Orientações do art. 6º da IN nº01/2010 (Compras Sustentáveis). Os serviços serão executados pela empresa adjudicada, não se admitindo recusa da parte daquela em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada;



8.42 Repetir a realização de exames sem nova cobrança ou qualquer custo adicional sempre que houver diagnóstico duvidoso, avaliados pelos médicos da rede de saúde das Secretarias Municipais de Saúde que tenham aderido ao PROGRAMA MARQUE FÁCIL;

9 DAS OBRIGAÇÕES DO CISBAF:

9.1 Aos prestadores será fornecido treinamento pelo CISBAF para utilização do Sistema de Agendamento Marque Fácil, e demais sistemas que possam ser necessários para o correto andamento do trabalho;

9.2 Acompanhar os serviços contratados, a fim de verificar o cumprimento das exigências estabelecidas no Edital;

9.3 Efetuar o pagamento à empresa credenciada conforme estabelecido no contrato e cronograma;

9.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do Serviço.

10 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA

- Para prestação de serviços de exames de análises clínicas os laboratórios deverão ser enquadrados no tipo III, Laboratórios com equipamentos totalmente automatizados que necessitam de uma ínfima quantidade de reagentes e realizam rapidamente uma grande quantidade de exames, de acordo com as normas do Ministério da Saúde;
- Os laboratórios deverão atender os indicadores preconizados na RDC nº. 7862/2023 ou outra que venha substituí-la;
- Deverão apresentar Ofício informando que o laboratório se enquadra como tipo III;
- As coletas serão realizadas de segunda a sexta-feira, das 7h00m às 10h30m.
- A Contratada deverá apresentar no mínimo uma certificação de Controle de Qualidade por órgão competente: Apresentar, no mínimo, 01 (um) Comprovante de Adesão em Programa de Qualidade dentre os relacionados (Programa de Eficiência de Laboratório Médico certificado pelo Controle de Qualidade de Laboratórios com contrato de exclusividade com a Sociedade Brasileira de Patologia Clínica – PELM-CONTROL LAB-SBPC; Programa de Acreditação de Laboratórios Clínicos da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica – PALCSBPC; Programa do Departamento de Inspeção de Qualidade da Sociedade Brasileira de Análises Clínicas – DICQ-SBAC; Certificado ISO 9002; Certificado pelo Instituto de Metrologia – INMETRO; Controle de Qualidade do PNCQ, fornecido pelo Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda).
- Apresentar programas de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde segundo RDC 306/ANVISA;



- Deverão dispor de computador com as configurações mínimas (disponibilizadas no site) para acesso ao Sistema de Informação do Câncer (SISCAN WEB), para registro da solicitação de exames citopatológico de colo do útero e mama, histopatológico de colo do útero e mama;
- A empresa contratada fica responsável pela entrega dos resultados dos exames de hematologia e bioquímica no prazo máximo de 24 horas na forma online e os resultados dos exames de imunologia, endocrinologia, microbiologia, hemostasia e demais dosagens sorológicas terão prazo de 72 horas para entrega na forma online.
- Os resultados dos exames de Anatomia Patológica deverão ser máximo de acordo com descrito: Histologia – Peça Cirúrgica 15 dias úteis; Imuno-histoquímico, por anticorpo 5 dias úteis.
- Comprovação de registro dos profissionais farmacêuticos, e/ou biólogos, e/ou biomédicos, e/ou médico patologista clínico, e/ou médico hematologista, e/ou médico em medicina nuclear, e/ou médico anatomopatologista, e/ou médico citopatologista nos seus respectivos conselhos, bem como os demais profissionais que se fizerem necessário para o atendimento;
- Prova inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Comprovação de registro da proponente no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro-CREMÉRJ;
- Manter o quadro de funcionários atualizado no SCNES, bem como os demais itens da estrutura;
- Disponibilizar todos os medicamentos e infra-estrutura necessária ao paciente, desde o início até o fim de sua estadia no estabelecimento;
- Manter toda documentação técnica necessária em dia e de acordo com as normas da Vigilância Sanitária, realizando os procedimentos de controle de infecção hospitalar com biovigilância dos processos realizados pelo estabelecimento;
- Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) da proponente, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual;
- Comprovação de Capacidade instalada para realização dos procedimentos.
- O serviço deve ser prestado por profissional com formação acadêmica concluída, qualificado com as exigências estabelecidas na legislação pertinente a sua especialização/residência/pós-graduação ou qualificação técnica e devidamente registrado no seu respectivo conselho.
- Ao cadastrar os profissionais que compõem a equipe técnica do laboratório, a



especialidade cadastrada deve estar compatível com o CBO disposto no SIGTAP para realização do procedimento.

- O laudo deve ser legível, sem rasuras de transcrição, escrito em língua portuguesa, datado e assinado por profissional de nível superior legalmente habilitado, conforme previsto no Art. 137, da Seção IV, da RDC nº. 7862/2023.
- A descrição do laudo deve conter o mínimo previsto no Art. 138, da Seção IV, da da RDC nº. 7862/2023.
- Sobre a carga horária, é previsto pela Constituição federal o acúmulo de cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde com profissões regulamentadas, porém observando para: “o ser humano necessita de um intervalo de descanso suficiente para o devido repouso, a alimentação e a locomoção, sob pena de causar danos a ele próprio e ao serviço desempenhado, especialmente quando a sua função lida com a saúde alheia”, atendendo ao princípio constitucional da eficiência . Jurisprudência STJ
- Prova inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ
- Comprovação de registro da proponente no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro-CREMÉRJ;
- A Contratada deverá manter o CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde) sempre atualizado;
- Manter toda documentação técnica necessária em dia e de acordo com as normas da Vigilância Sanitária, realizando os procedimentos de controle de infecção hospitalar com biovigilância dos processos realizados pelo estabelecimento;
- Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) da proponente, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual;
- Comprovação de Capacidade instalada para realização dos procedimentos.

11 .FLUXOS MUNICIPAIS DE AGENDAMENTO

A distribuição da demanda observará os fluxos previamente estabelecidos pela gestão municipal, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e da política local de saúde.

Os fluxos poderão considerar critérios como prioridade clínica, urgência, especialidade necessária e disponibilidade de agenda.

11.1 Parâmetros Municipais

A ordem de encaminhamento dos pacientes às empresas credenciadas seguirá parâmetros definidos pela autoridade municipal competente, que poderão ser de caráter:

- Técnico-assistencial (adequação da especialidade ou capacidade instalada);
- Geográfico (proximidade do paciente em relação ao prestador credenciado);
- Socioeconômico (garantia de acesso equitativo, conforme políticas públicas locais);
- Operacional (disponibilidade de vagas, tempo de espera e eficiência do atendimento)

12. HABILIDADES E RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DAS UNIDADES PRESTADORAS DO SERVIÇO:

- É de responsabilidade exclusiva e integral da CONTRATADA a utilização de pessoal para execução do objeto deste CONTRATO, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujos Ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a Contratante ou para o Ministério da Saúde;
- A CONTRATADA não poderá cobrar do paciente, ou seu acompanhante qualquer complementação dos valores pagos pelos serviços prestados;
- **Todos os laboratórios que queiram emitir os laudos digitais devem, obrigatoriamente, usar a assinatura digital, conforme decreto da ANVISA.**
- Deverá ser observada e cumprida a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto ao tratamento de informações médicas e pessoais, seguindo rigorosamente suas regulamentações. Ela garante a confidencialidade das informações médicas e pessoais dos pacientes, proporcionando um ambiente seguro para o tratamento e a gestão de dados sensíveis;
- É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei;



- É dever da CONTRATADA orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD;

13 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 13.1** Os serviços contratados deverão ocorrer, prioritariamente, em estabelecimentos de saúde cadastrados no CNES, localizados no Estado do Rio de Janeiro.
- 13.2** A coleta de material de exames no domicílio do paciente poderá ser feita quando este for idoso, portador de necessidades especiais e criança de baixa renda, conforme previsto no Art. 1º, da PL 4865-2020.
- 13.3** Excepcionalmente, mediante justificativa formal e aprovação prévia do contratante, os serviços de coleta poderão ser prestados fora do endereço da clínica credenciada, desde que:
- 13.3.1** Se destinem a ações pontuais (mutirões, campanhas de saúde ou situações emergenciais);
- 13.3.2** Sejam asseguradas as condições técnicas e operacionais equivalentes às previstas no CNES;
- 13.3.3** Não haja prejuízo ou impacto na agenda regular de atendimentos.
- 13.4** É vedada a realização de atendimentos contínuos ou permanentes em local diverso da clínica credenciada, de modo a não caracterizar a instalação de unidade paralela ou a fixação de equipamentos fora das dependências oficiais registradas.
- 13.5** No caso das coletas realizadas fora das dependências físicas do laboratório credenciado, o prestador assume integral responsabilidade pela execução em condições equivalentes, garantindo materiais necessários e recursos humanos habilitado e devidamente inscrito em seu CNES, conforme credenciamento, sem acréscimo de custo nem prejuízo de entrega dos resultados.

14 METODOLOGIA

- 14.1** A presente contratação será realizada por meio de processo administrativo, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei 14.133/21.

15 DO PAGAMENTO

15.1 O pagamento dos serviços será efetuado da seguinte maneira:

15.2 Etapa 1: O pagamento será efetuado pelo Cisbaf mediante o prestador abrir via protocolo online no site do CISBAF (www.cisbaf.org.br) no ícone “processo eletrônico”. A solicitação do mesmo



deverá seguir de acordo com as instruções encontradas respeitando o prazo estipulado pelo cronograma previamente publicado

15.3 Etapa 2: Para fins da conferência e validação das guias e documentos conforme relatório anexado no processo eletrônico, a comissão irá informar a cada prestador as datas de forma randomizada, a cada competência, para comparecimento ao CISBAF de acordo com etapa prevista no calendário “comissão de avaliação”.

15.4 Para fins da conferência e validação, prioritariamente, serão utilizados os relatórios cuja recepção do paciente tenha sido por Reconhecimento Facial. Nos casos onde não foram possíveis, na etapa presencial, será obrigatório apresentar juntamente com a guia de encaminhamento dos procedimentos, cópia do RG ou documento com foto para comparar assinaturas ou cópia laudo de resultado, quando for o caso.

§ Nos casos do atendimento de menores, idosos ou incapazes impedidos de assinar a guia, a mesma deverá ser assinada pelo guardião ou responsável ou representante legal atuante de direito. Nestes casos além da cópia do RG ou documento com foto do paciente, deverá apresentar a assinatura e a cópia do RG ou documento com foto do responsável mediante apresentação dos documentos comprobatórios e consentimento.

15.5 As conferências deverão ser realizadas na PRESENÇA do responsável pela entrega:

1-As guias devem estar organizadas da seguinte forma:

a. Separadas por Município

b. Ordem das guias de acordo com o relatório de realizados que pode ser extraído no Sistema de Agendamento

2- Sequência das guias e documentos exigidos:

a. Guia de Encaminhamento devidamente assinada pelo paciente ou responsável legal (não serão aceitos rubricas)

b. Pedido do Exame

c. Documento de identificação (RG ou outro com foto)

§ Quaisquer inconsistências desses dados, não serão validadas e a reapresentação deverá vir com justificativa pela não apresentação no prazo, sendo permitida a entrega da mesma no máximo durante a conferência e validação da próxima competência.

15.6 Após a etapa de conferência e validação, a comissão emitirá relatório de guias validadas através do sistema de agendamento, inserindo no processo eletrônico para seguimento ao setor de contabilidade do CISBAf para empenho.

Obs.: caso o credenciado não atenda os requisitos da etapa 2, como organização das guias



e relatório, prejudicando a conferência, a comissão fará a glosa correspondente e o credenciado terá até 48h para cumprir os requisitos ou somente serão validados na competência seguinte

15.7 Etapa 3 (ACOMPANHAR O CALENDÁRIO ANUAL). Após a juntada da Nota de Empenho pelo CISBAF, o prestador, acessa via processo eletrônico, os valores para emissão da Nota Fiscal devendo anexar os seguintes documentos, sempre respeitando calendário publicado:

a) Nota Fiscal discriminando a prestação de serviços complementares especializados de saúde b) Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional c) Certificado de Regularidade do FGTS d) CND Municipal e) Certidão Trabalhista f) Comprovante de Inscrição no Simples Nacional, quando for optante g) Informação dos dados bancários

15.8 A entrega do documento fiscal fora das datas estipuladas implicará o pagamento somente na próxima competência.

15.9 O pagamento será feito somente através de transferência bancária (com a conta corrente em nome da pessoa jurídica), desde que cumpridas às exigências previstas no Edital.

15.10 O pagamento pelos serviços, ora Credenciados, será individualizado pela natureza da prestação, complexidade e especialidade das respectivas Áreas da Saúde.

15.11 Os serviços prestados pela Contratada será definido em respectivo Contrato que disporá sobre as áreas de saúde credenciadas, as condições de execução e atendimento dos serviços de saúde.

15.12 É vedada a cobrança de sobretaxas pelos credenciados, sendo motivo de descredenciamento.

16. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

16.1 Considerando a natureza dos serviços, os quais se destinam à especialidades distintas, não há que se falar em contratação por grupos. Ao segmentarmos os serviços de acordo com as especialidades, promovemos um processo de contratação viável, eficiente e alinhado com as demandas específicas de cada área, assegurando assim a qualidade e a pertinência dos serviços contratados. Isso nos permite avaliar de forma mais precisa as competências e capacidades de cada contratada especializada, garantindo que estejam alinhadas com os requisitos de cada serviço. Serão contratadas as que atenderem às exigências do credenciamento, apresentarem carta-proposta e firmarem termo de credenciamento.

17. DIREITOS AUTORAIS E PROPRIEDADE INTELECTUAL

17.1. Com relação a presente contratação não se aplica condições relacionadas a Direito Autoral



e Propriedade Intelectual, por não ser o objeto desse TR, não sendo necessário, nesse caso, ceder à Administração os referidos direitos sobre o objeto e demais regras pertinentes.

18.SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste Termo de Referência e do correspondente Edital, o **Cisbaf**, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à **CONTRATADA**, conforme o caso, as penalidades previstas nos artigos 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/21.

19.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1 Unidade Gestora: 003-CISBAF

19.2 Fonte de Recursos: 13

19.3 Programa de Trabalho: 04.122.0031 200222.4

19.4 Elemento de Despesa: 33 90 39 00 43

20.CONSIDERAÇÕES GERAIS

20.1.O presente Termo de Referência foi concebido com base nas normas legais aplicadas à matéria.

20.2.Este Termo de Referência constituirá parte integrante do edital da licitação a ser instaurado para viabilizar o credenciamento de empresas devidamente qualificadas e que apresente as especificações técnicas para a execução dos procedimentos objeto desta demanda.

20.3.As empresas interessadas em participar do credenciamento serão integralmente responsáveis pela avaliação e levantamento dos custos relativos à execução do objeto, sendo inteiramente responsáveis por eventuais prejuízos decorrentes de avaliação equivocada ou da sua ausência.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2026.


Márcia Cristina Ribeiro Paula

Diretora Técnica

10052